

**DECRETO Nº 55, DE 23 DE ABRIL DE 2026**

**“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 18.000,00 na dotação que especifica.”**

**HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**DECRETA:**

**Artigo 1º.**- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$18.000,00 na seguinte dotação:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>18.000,00</b>
<b>Anulação</b>				
	02 08 02	COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA		
	543	12.361.0010.2003.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	18.000,00
			ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 001 00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos	

**Artigo 2º.**- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

	02 08 02	COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA		
	189	12.361.0010.2003.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	-5.000,00
			ENSINO FUNDAMENTALF.R. Grupo:	0 01 00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	214	12.361.0010.2061.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	-13.000,00
			COORDENACAO DO ENSINO MUNICIPALF.R. Grupo:	0 01 00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
<b>Anulação ( - )</b>				<b>-18.000,00</b>

**Artigo 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 23 de abril de 2026.

**HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**

**Prefeito**

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador do Município